DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3
Portarias 7
Licitações e Contratos 10
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 10
Concursos Públicos/Processos Seletivos 11
Convocação 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
Fone: (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - I.E: Isenta
www.itirapina.sp.gov.br

LEI NÚMERO 3.335, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE ATENDIMENTO EM PERÍODO PARCIAL NAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITIRAPINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Profª. Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itirapina a Semana Municipal da Pessoa Idosa, denominada Semana da Pessoa Idosa, a ser realizada anualmente na semana que compreender o dia 1º de outubro, Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa.

Art. 2º A Semana da Pessoa Idosa tem por finalidade valorizar a pessoa idosa, promover o respeito, a convivência entre gerações, a integração social e a divulgação dos direitos previstos no Estatuto da Pessoa Idosa.

Art. 3º A realização da Semana poderá contar com a participação de órgãos públicos, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, de entidades da sociedade civil, de voluntários e de demais instituições interessadas, observada a legislação vigente.

Art. 4º O Poder Executivo poderá apoiar a divulgação e a realização das atividades, observadas a disponibilidade orçamentária, as normas administrativas aplicáveis e a legislação pertinente.

Art. 5º A inclusão no Calendário Oficial não implica obrigatoriedade de aporte de recursos públicos nem exclusividade de organização ou realização.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Profª. Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

AUTORIA DOS VEREADORES GABRIEL FERREIRA GOBBI E MARCELO THADEU FIDÊNCIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta Fone:
(19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 4.505, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS RELACIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO que ao desempenhar suas funções, faz-se necessário, em certos casos, que o servidor público municipal se desloque, dentro do município, ou fora do mesmo;

CONSIDERANDO que, quando habilitado a dirigir, seu deslocamento poderá dar-se por sua própria pessoa, com dispensa de motorista integrante do Quadro de Funcionalismo Público Municipal; e

CONSIDERANDO que tal medida importa em menor ônus para a municipalidade;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam autorizados a utilizar os veículos oficiais, os servidores públicos municipais, desde que devidamente habilitados e portadores da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), válida para a modalidade de veículo que o mesmo vier a utilizar, e de acordo com a Resolução Contran nº 864, de 13 de setembro de 2021.

Parágrafo Único. Estão autorizados a utilizar veículos, desde que exclusivamente em serviço, os seguintes servidores públicos:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

Adriana Moro de Lima, Aline Beatriz Donatti, Ana Maria Quaglio Gazola, Camila Bianchini, Carolina Viviane Clapis Prado, Cintia Aparecida Rodrigues, Danilo Balestrero Lima, Eder Phelipe Pestana de M. Quintanilha Vaz, Eduardo Diego Paschoal, Egliane Maria Afonso, Hilce Mary da Silva Ochsendorf,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta Fone:
(19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Isabel Cristina Siqueira, Jaine Priscila Gomes, José Roberto Bude, Juliana Aparecida de Lima Grossi, Maria Alice Rodrigues, Murilo Felipe Deriggi, Roberto Carlos Grandim, Rodrigo Antonio Vicentin, Talita Silva Gonçalves, Elisandra Pereira Ramos Silva, Larissa Rocha de Souza Cunha, Leticia Helena Rosolen, Vinícius Marcello, Renata Soeiro Supino, Patrícia Regina Lopes de Mendonça, Paloma Andrade Martins Nascimento, Silvana de Fátima Estevam, Gislaine Aparecida Teixeira, Maraisa Vicentim, Willian Rodrigues Ferreira, Paloma Camila Julião, Eliana Barbosa Roberto, Rosimeire Salles de Pontes, Talita Viana Canassa, Marcela Cristina Tirabassi da Silva, Debora Cristina Donatti, Maike Marcolino, Renato Aparecido de Campos, Guilherme de Moraes Pereira, Juliana Priscila dos Santos Angelucci, Lucilene Granuzzio Camossi, Janaini Brandão da Rocha, Amanda Caroline dos Santos, Gabrielli Fernandes, Livia Andreoli Stringasci.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

Carlos Alberto Rodrigues, Claudio Furniel Junior, Eliana Alves de Godoy dos Santos, Gustavo Bacciotti Candido, Jéssica Cristina de Alcântara Baltieri Rossler, Livia Carolina Gonçalves dos Santos, Patrícia Aparecida Chagas Solim, Sabrina Câmara de Almeida de Abreu, Sheyla Fernanda da Silva Gonçalves, Solange Aparecida Kilian, Tábata Rafaela Gonçalves, Fernando Crivelari Cruz, Amanda Cristina da Silva, Vanessa Fernandes de Jesus.

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS:

Magda Valentina Ribeiro White, Manoel Eduardo Martins, Valdir Fernandes Júnior, Rafael Francisco da Silva, Cristiano Ribeiro da Silva Carvalho, Rafael Coury Maluli, Vanessa Regina de Mello, Raquel Cristina Bernardo, Guilherme Porcel Ferreira, Fabio Belarmino da Silva, Maraísa Ariane Leite Moda, Flaviane Estela Bressani, Matheus Pereirada Silva, Ricardo Alecsander Corsi.

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

Aline de Sousa Nunes, Antonio Roberto de Azevedo, Arnoldo Luiz Moraes, Carlos Eduardo Muniz, Daniel Pierazzo Klein, Daniele Cristina Serafim de Oliveira, Dirceu Vam Beik, Ezequiel da Silva Souza, Francisco Guilherme Porcel, Geraldo Donizete da Silva Rocha, João Octávio da Costa Lucas, José Antônio Teixeira, José Antônio Teixeira Junior, Josias de Oliveira Lima, Leandro Ribeiro, Maicon Robert Pereira de Souza, Paulo Henrique Simini, Sérgio Marcelo da Silva, Sidney Pereira Batista, Valdir Pompeu, Valmir Ferreira dos Santos, Rodrigo Francisco da Silva, Marcelo Aparecido Teixeira, Luiz Antônio Bude.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta Fone:
(19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

V- SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO:

Anderson dos Santos Pinheiro, Ângelo Hermínio Bim, Benedito Aparecido Bueno, Celia Maria Carrilho, Edivan Ferreira de Lacerda, Elias Leite Vieira, Giovanni Costa, Luciano Miguel Del Nero, Nivaldo Aparecido Banzato, Tiago Fabiano Farias, Lucas do Nascimento, Raul Emilio A. Morais, Lucas Felipe dos Santos, Renato da Silva Marcelino, Erica Amelia Zagotti Bezerra, Alessandro de Oliveira.

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

Fernando Romero Olbrick, Santiago Morelato, Victor Hugo Camilo Silva Zanocchi, Michelle Amaral Fontes Toledo, Gustavo Moraes de Souza, Beatriz Savini Ondas.

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

Mara Simone de Campos Mariano, Valéria Maria Feltrin Sanches, Daniela Aparecida da Costa, Karen Rezende Azevedo, Lucio de Castro Fabis.

VIII - GABINETE DA PREFEITA:

Alípio Marques Junior, Ana Paula Sampaio Oliveira Andreoli, Antonio Rafael Sanches.

IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:

Gilberto Aparecido da Silva Junior, João Eduardo Santini, Julia Elvecia Ragonezzi Maragno Fattori, Marcos da Cruz, Norma Lucia, Isaac Danilo Siles Lima, Larissa Yasmim Gonçalves, Marcelo Grossi, Maria Aparecida da Silva Camargo, Juliana Fernanda Paschoal Vam Beik.

X - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:

Caio Muniz da Silva, Janaini Brandão da Rocha, Karina Monteiro de Souza, Manoel Carlos Côrrea Porto, Viviane Século Sabaini, Atila Isaac Nobrega de Jesus, Keila Schmidt, Gabriel Nonato da Silva, Gabriel Grossi, Gleiciele Lino da Silva, Gustavo Fernandes Gonçalves, Jose Wellinghton Pereira, Elisani Marques de Almeida Fabro, Flávio Siqueira Fagundes, Nathalia Kamikado Costa, Joseildo Pedro da Silva, Juliana da Silva Souza.

XI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Fabiane de Oliveira Froes, Maria Cristina Fernandes Fabro Furniel, Marcia Guimarães

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Quaglio, Paloma Meneses La Cava Moreira, Daniela Marcelino Rosa,

Juliana Serignolli de Oliveira Chaves, Maria Angélica Ferreira, Daniele Fernanda de Souza, Maria da Conceição Rodrigues Galindo Silva, Delson Gonçalves Gabriel, Guilherme Saito Gobbi, Tatiana Aparecida de Oliveira, Rodrigo Valbueno Frois, Atila Isaac Nobrega de Jesus, Thiago Marcis Vilela, Adriana Rodrigues Santana, Carla Cristina Candido de Lima, Jessica Aparecida Ferreira Ferrari de Sousa, Vilma da Silva Ribeiro Pereira, Gabriela Fernanda Oliveira Conde.

XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

Ruivaldo Bertonha, Thomas Tinton, Leandro Mesquita, Hegon Henrique Fernandes, Fabio Rios de Souza, Ruivaldo Bertonha.

XIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Fernando César Andreoli, Edvaldo Duarte Bilotti, José Geraldo Rossini Allione, Lucas Ferreira Procópio.

XIV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Feliques Henrique de Oliveira, Rafael Presa da Silva, Alexandra de Oliveira Leite da Silva.

XV – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

Rodrigo Germignani Rúbio, Priscilla Lucena Cardilli.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

PORTARIA Nº 633, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1478/2026.

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes,** Prefeita Municipal de Itirapina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 83, inciso II, alínea ''d'', da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.081, datada de 09 de setembro de 2022, e

Considerando as informações, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1478/2026, referem-se ao relato apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde [redacted] conduta esta que pode representar risco à segurança de terceiros e eventual uso inadequado do veículo público. Ressalta-se que a denúncia foi acompanhada de registro em vídeo.

Considerando que tais relatos acostados aos autos fere os dispositivos legais da Lei Municipal nº 3.081, de 09 de setembro de 2022, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Itirapina, **em especial no que dizem a respeito sobre os deveres, proibições e responsabilidade civil, penal e administrativa do servidor**;

Considerando que a responsabilização e aplicação de penalidades podem ser alcançadas através do regular procedimento de ***sindicância investigativa*** de acordo com as **Leis Municipais nº 2.703/2014** e **nº 3.081/2022**; e

Considerando que, para tanto, cabe ser nomeada correspondente Comissão Processante a ser composta por servidores públicos municipais, cujo presidente deverá ocupar cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao da averiguada, e que os membros componentes sejam servidores estáveis, sem qualquer vínculo de parentesco ou afinidade com aquele;

R E S O L V E:

Artigo 1º Determinar a instauração de sindicância investigativa em face do servidor [redacted]

Artigo 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, nomeia Comissão Processante de acordo com o Decreto nº 4.380, de 31 de outubro de 2025, para que, no prazo legal, apure os fatos narrados.

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Artigo 3º Os membros componentes são os elencados abaixo, devendo o primeiro dos mesmos ocupar a **presidência** da referida comissão:

I – Fernando Romero Olbrick – Procurador Municipal, Presidente da Comissão;

II – Juliana Rizzato – Assistente em Administração, Membro da Comissão; e

III – Ana Sandra Credidio – Assistente em Administração, Membro da Comissão.

Artigo 4º A Procuradoria-Geral do Município acompanhará os trabalhos da Comissão, e, em caso de necessidade de parecer jurídico prévio ou final, entrará na distribuição de processos, e será designado procurador responsável a cada novo pedido.

Artigo 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, NA DATA SUPRA

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-003 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

625

PORTARIA Nº 625, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2024, contemplado no Processo Administrativo nº 1982/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **WAGNER IGOR DE MELO,** para prover o emprego permanente de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA,** referência salarial **SAU-04 PADRÃO 01**, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no **"Hospital Municipal São José".**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal da Administração
Av. Um, nº 10 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-003
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICADO

Modalidade **Concorrência Pública n° 11/2026 -** Tipo de Licitação **"Maior Desconto – Regime de Execução Semi-Integrada - Empreitada Por Preço Global" Processo Administrativo** nº 1279/2026 – **Edital Retificado de Licitação n°** 67/2026.

***OBJETO**: Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura preliminares destinadas à implantação de empreendimento habitacional, nos loteamentos Jardim Gobbi, Jardim do Sol e Jardim América, bem como demolição da quadra esportiva existente e execução de nova quadra poliesportiva no bairro Jardim Gobbi, Município de Itirapina/SP, sob regime de contratação semi-integrada.*

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, será realizada a abertura da sessão pública em referência:

Local: https://bll.org.br//

Início de envio da Proposta: **04 de novembro de 2026 – às 10h00.**

Recebimento de Propostas até: **28 de dezembro de 2026 – às 08h00min.**

Início da sessão: **28 de dezembro de 2026 – às 08h15min.**

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital: No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br: Na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: https://bll.org.br//; Requisitar nos e-mails: licitacao5@itirapina.sp.gov.br, licitacao1@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 03 de novembro de 2026.

Flávio Siqueira Fagundes
Secretário Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP:
46 CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2026

A Procuradoria Jurídica do Município de Itirapina/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2026, para assumir as respectivas vagas de estágio.

Os candidatos convocados terão um **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta convocação no Diário Oficial do Município, para manifestar interesse am assumir a vaga de estágio, devendo comparecer pessoalmente no prédio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, sito à avenida um, nº 10, Centro, entre as 13h às 17hs, de segunda à sexta feira, munidos dos documentos nas vias originais e cópias, para que sejam adotadas as providências de contratação.

Nome	CPF (final)	Classificação	Período de estágio
Yasmin Moda	xxx.xxx.878-24	1º	Manhã (08h às 12h)
Emílio de Souza Medrano	xxx.xxx.998-41	2º	Tarde (13h às 17h)

Documentos a serem apresentados:

a) Cópia de título de eleitor;
b) Certidão de quitação eleitoral;
c) Cópia de Documento de Identidade – RG (frente e verso);
d) Cópia de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
e) Cópia de certidão de nascimento ou de casamento;
f) Cópia de comprovante de vacinação COVID-19;
g) Cópia de Comprovante de Escolaridade;
h) 1 (uma) foto 3x4, recente;
i) Atestado de Antecedentes Criminais (e/ou Protocolo)
j) Cópia de comprovante de residência no próprio nome (conta de água, luz ou telefone);
k) currículo;
l) Termo de Compromisso de Estágio (fornecido pela universidade)
m) Número da conta bancária (Conta Corrente) BANCO -> BRADESCO (apenas após a admissão);

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Itirapina/SP, 04 de Novembro de 2026.

Dr. Fernando Romero Olbrick
Procurador Municipal – OAB/SP nº 124.810

Dra. Michelle Amaral Fontes Toledo
Procuradora Municipal – OAB/SP nº 463.135

Santiago Morelato
Procurador Municipal – OAB/SP nº 336.573

Victor Hugo C. S. Zanocchi
Procurador Municipal – OAB/SP nº 437.008

Dr. Gustavo Moraes de Souza
Secretário Municipal de Assuntos Jurídico

1